

renovar contrato de locação de casa residencial, destinado a moradia dos Detetives da Polícia Civil desta cidade.

"Parágrafo Único - Aprova o contrato de locação, entre Prefeitura e Polícia Civil, destinado a moradia dos Detetives, durante um período de doze (12) meses, até 26 de março de 1991.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, o Prefeito é autorizado a abrir, por Decreto no Instrumento Programa de 1.990 crédito especial, utilizando os recursos previstos no 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento a execução da presente Lei pertencerem, a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em 06 de abril de 1990.

As. Felipe Mansur Veto - Prefeito Municipal.

As. Anderson J. Sousa - Secretário Municipal.

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

- LEI nº 963 -

Institui código tributário do Município de Conceição das Alagoas e dá outras providências.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A presente lei institui o sistema tributário do Município de Conceição das Alagoas, estabelece normas complementares de Direito Tributário e ele relativas às disciplinas e atividade tributária do fisco municipal.

Livro Primeiro

Parte Geral

Capítulo I

Sistema Tributário Municipal

Capítulo I

Das Tributos de Competência do Município

Art. 2º - Constituem tributos do município:



04	Guias e Documentos	
	a- preenchimento de guia	1%.
	b- 2ª via de guias, avisos, recibos, alvarás, etc.	2%.
	c- alvarás	2%.
05	Requerimentos	3%.
06	Desarquivamento de processos	3%.
07	Transferência	
	a- De contrato de qualquer natureza	10%.
	b- De local, firma ou atividade de	3%.
08	Cópia	
	a- Em papel heliográfico por m <sup>2</sup>	30%.
	b- Em papel heliográfico, planta padrão	10%.
	c- Autenticação de plantas por unidade	10%.
	d- Aerofotogramétrica por folha	5%.

- Lei nº 964 -

Autoriza o chefe do Executivo Municipal a fazer aplicações financeiras em títulos Federais e Estaduais.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decrete e seu Prefeito sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aplicações de seus saldos bancários no mercado financeiro, através de títulos Federais e Estaduais.

Art. 2º - Esta lei produz efeito a partir de 02 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, em 06 de abril de 1990.

Ass: Felipe Mansur Neto - Prefeito Municipal

Ass: Lindomar Freitas Sousa - Secretário Municipal

- Lei nº 965 -

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a Rádio